



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Barbalha

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
IMPrensa OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
PUBLICADO EM

29/12/2020 DOL No 128 Ano X

00624 / 00624
Servido / Mai

LEI N° 2.536/2020

Dispõe sobre denominação de logradouro que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha-CE faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de **Adauto Alcântara**, a Rua Projetada 16, no Loteamento Venha-ver, no Parque Bulandeira, neste Município.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2020.


Argemiro Sampaio Neto

Prefeito Municipal

RECEBIDO
28/12/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA